



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

Francesco
Salvatore
Trotta

CERTIDÃO Nº 25/022003 - PROTOCOLO 587326

CNM: 088914.2.0020338-95

REGISTRO GERAL

MATRICULA

2 0 3 3 8

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terreno nº 7 da Quadra 5 do PA nº 4284, situado na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, foreiro ao Município do Rio de Janeiro, localizado a 11,00m depois da passagem nº 2, escada que liga esta rua à Rua Belvedere, no lado esquerdo e no sentido de quem vai em direção à Rua Monte Alegre, em aberto, medindo: 10,00m de largura na frente, igual largura na linha dos fundos, 44,00m de extensão pelo lado direito e 40,30m pelo lado esquerdo; confrontando pelo lado direito com o lote 6, pelo lado esquerdo com o lote nº 8 e parte dos fundos de nº 9 e nos fundos com o lote 5, todos da mesma quadra 5, de propriedade da Companhia Bairro de Fátima S/A, ou seus sucessores. Inscrito no FRE sob o nº 859.183, CL 8528.

PROPRIETÁRIOS: 1) José Lopes, comerciante, e sua mulher Margarida de Almeida Lopes, do lar, portugueses, residentes e domiciliados nesta cidade, (1/2); 2) Laura Ferreira da Silva, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, (13.413/60.000); 3) Octavio da Costa e Silva, contador, e sua mulher Maria Helena Martins e Silva, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, (5.529/60.000); 4) Orlando da Costa e Silva, funcionário público federal, e sua mulher Nely Monteiro e Silva, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, (5.529/60.000); e 5) Oswaldo da Costa e Silva, funcionário da Petrobrás, e sua mulher Maria Eugenia Gante e Silva, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, (5.529/60.000).

TÍTULOS AQUISITIVOS: Livros 3-AX e 3-BA, sob os nºs 10387 e 11853, fls. 158 e 101, de 10.12.1943 e 07.08.1945, respectivamente. Rio de Janeiro, 24 OUT 1978

O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matricula 06/870

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXV/15441 HNF



Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 108,60
LEI 6370:	R\$ 2,17
FETJ:	R\$ 21,72
Fundperj:	R\$ 5,43
Funperj:	R\$ 5,43
Funarpen:	R\$ 6,51
ISS:	R\$ 5,83
Selo:	R\$ 2,87
Total:	R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0020338-95

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2 0 3 3 8

FICHA

01v2

VERSO

R-1-20.338- TÍTULO: Remição de Fôro - FORMA DO TÍTULO: Certificado de Remição de Fôro nº 503, do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura desta cidade, de 06.01.1977, com certidão em seu verso de 29.09.78, protocolado neste Cartório sob o nº 42967. VALOR: Cr\$2.190,00. TRANSMITENTE: Município do Rio de Janeiro. ADQUIRENTES: 1) José Lopes e sua mulher Margarida de Almeida Lopes; 2) Laura Ferreira da Silva; 3) Octavio da Costa e Silva e sua mulher Maria Helena - Martins e Silva; 4) Orlando da Costa e Silva e sua mulher Nely Monteiro e Silva e 5) Oswaldo da Costa e Silva e sua mulher Maria Eugenia Gante e Silva, todos já qualificados na matrícula. Rio de Janeiro, 24 OUT 1978 O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

R-2-20.338- TÍTULO: Compra e Venda - FORMA DO TÍTULO: Escritura do 4º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1401, fls. 29v., de 31.12.1974, re-ratificada e Aditada por outra das mesmas notas, livro 1582, fls. 41, de 11.01.1978, protocoladas neste Cartório sob o nº 38843. VALOR: Cr\$9.900,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 2410088, em 31.12.74. TRANSMITENTES: 1) José Lopes e sua mulher Margarida de Almeida Lopes; 2) Laura Ferreira da Silva; 3) Octavio da Costa e Silva e sua mulher Maria Helena Martins e Silva; 4) Orlando da Costa e Silva e sua mulher Nely Monteiro e Silva; e 5) Oswaldo da Costa e Silva e sua mulher Maria Eugenia Gante e Silva, todos já qualificados na matrícula. ADQUIRENTE: Maria Arquimima Lopes de Afonso Cancela, brasileira, desquitada, funcionária pública, CPF 061.707.308, residente em São Paulo - Capital. Rio de Janeiro, 24 OUT 1978 O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0020338-95

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20338

FICHA
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-3-20338 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 9º Ofício de Notas desta cidade, livro 2865, fl. 128, de 27/07/2018, protocolada sob o nº 519069, em 09/08/2019. **VALOR:** R\$200.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2199143, em 26/07/2018. **TRANSMITENTE:** MARIA ARQUIMIMA LOPES DE AFONSO CANCELA, brasileira, separada judicialmente, aposentada, identidade nº 24.565.703-6, SESP/RJ, CPF nº 061.707.308-20, residente e domiciliada na Rua Abelia nº 230, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** SPE CARDEAL SÃO SEBASTIÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 15.302.808/0001-09, com sede na Rua Henrique Cavaleiro nº 50, nesta cidade. Rio de Janeiro, 03/09/2019. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECXZ 53965 IOW

[Assinatura]

Esmerino de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-4-20338 - ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 0.859.183-6, CL. 08528-2. Rio de Janeiro, 03/09/2019. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECXZ 53966 PTS

[Assinatura]

Esmerino de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-5-20338 - TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 28/05/2020 (Grupo/Cota nº 1820/042) e declarações de 16/06/2020, protocolados sob o nº 525.009, em 09/06/2020. **VALOR:** R\$600.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2318601, em 26/05/2020. **TRANSMITENTE(S):** SPE CARDEAL SÃO SEBASTIÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 15.302.808/0001-09, com sede na Rua Henrique Cavaleiro nº 50, São Conrado, nesta cidade, CEP 22.610-270. **ADQUIRENTE(S):** RENATO

Continua no Verso

2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0020338-95

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20338

FICHA
2

VERSO

DE ASSIS BRASIL, brasileiro, divorciado, médico veterinário, identidade nº 1016008482, SSP/RS, CPF nº 442.699.270-20, residente e domiciliado na Rua de Barão Cambay nº 906, Centro, São Gabriel - RS, CEP 97.300-064. Rio de Janeiro, 03/07/2020. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 41147 XEH *Mama*

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

R-6-20338 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular de 28/05/2020 (Grupo/Cota nº 1820/042) e declarações de 16/06/2020, protocolados sob o nº 525.009, em 09/06/2020, RENATO DE ASSIS BRASIL, brasileiro, divorciado, médico veterinário, identidade nº 1016008482, SSP/RS, CPF nº 442.699.270-20, residente e domiciliado na Rua de Barão Cambay nº 906, Centro, São Gabriel - RS, CEP 97.300-064, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária à RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, com sede na Av. Murchid Homsy nº 1404, Vila Diniz, São José do Rio Preto - SP, CEP 15013-000, em garantia da dívida no valor total de 613.775,94, correspondente ao percentual, grupo, cota e parcelas, na forma do título, vencendo a próxima parcela em 10/06/2020 e a última 10/11/2028, conforme discriminado no contrato. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. Rio de Janeiro, 03/07/2020. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 41148 BUO *Mama*

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-7-20338 - RESTRIÇÕES: Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula,

Continua na Próxima Fich...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20338

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

alienado fiduciariamente em favor de RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, está sujeito as restrições previstas § 7 do art. 5º da Lei nº 11.795/2008, enumeradas nos incisos I à IV do § 5º, ou seja: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e IV) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 03/07/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 41149 LIQ

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-8-20338 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR: Conforme requerimento de 16/02/2023, protocolado sob o nº 554114, em 16/01/2023, fica averbado que, por solicitação do credor fiduciário, o devedor fiduciante foi intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não realizou a purga da mora no prazo legal. Rio de Janeiro, 20/04/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJV 20354 GNN

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
8º Substituto
Matrícula Nº 94/16814

AV-9-20338 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA
OBJETO DO ATO AV-8: Nos termos do requerimento de 29/01/2024, protocolado sob o nº 567.244, em 30/01/2024, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA autorizou o cancelamento da referida constituição em mora do devedor fiduciante, devido a regularização das parcelas em atraso. Rio de Janeiro, 15/02/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEOW 15107 MKQ

Daniel Nascimento Braga
MAT. 94/17710
8º Substituto

Continua no Verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20338

FICHA
3
VERSO

CNM: 088914.2.0020338-95

AV-10-20338 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE): Nos termos do Ofício nº 448881/2024 - RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, expedido em 12/01/2024, e aditamentos de 16/02/2024 e 22/02/2024, protocolados sob o nº 566768, em 12/01/2024, fica averbado que, por solicitação do credor fiduciário, o devedor fiduciante foi intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária, e não realizou a purga da mora no prazo legal. Rio de Janeiro, 22/04/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 35547 WBM**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. Nº 94/16814

AV-11-20338 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA OBJETO DO ATO AV-10: Nos termos do requerimento de 30/01/2025, protocolado sob o nº 581060, em 31/01/2025, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA autorizou o cancelamento da referida constituição em mora do devedor fiduciante. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 13/02/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUE 14148 BVU**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-12-20338 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE): Nos termos do Ofício nº 556457/2025 - Rodobens Administradora de Consórcios Ltda expedido em 09/01/2025, protocolado sob o nº 580425, em 10/01/2025, fica averbado que, por solicitação do credor fiduciário o devedor fiduciante foi intimado a pagar os débitos decorrentes do

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

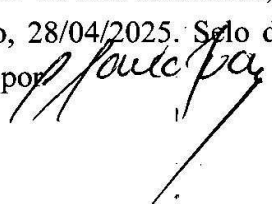
20338

FICHA

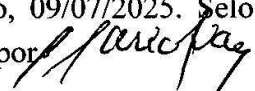
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNM: 088914.2.0020338-95

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

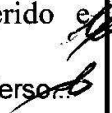
contrato de alienação fiduciária e não realizou a purga da mora no prazo legal. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 28/04/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUL 87744 IGM**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-13-20338 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 556457/2025 expedido em 12/06/2025, e requerimento de 26/06/2025, protocolados sob o nº 585692, em 13/06/2025, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pelo valor de R\$447.300,00, tendo sido pago o imposto de transmissão através da guia nº 2825823, em 11/06/2025. Decorrido o prazo legal, contado da consolidação da propriedade, a fiduciária deverá promover a venda do imóvel em leilão público. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 09/07/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWX 01115 FPX**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-14-20338 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do Ofício nº 556457/2025 expedido em 12/06/2025, e requerimento de 26/06/2025, protocolados sob o nº 585692, em 13/06/2025, fica cancelada a referida alienação fiduciária, em face da consolidação da propriedade objeto do ato precedente. Ato conferido e 

Continua no Verso 

MODELO 12



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

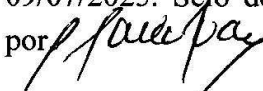
20338

FICHA

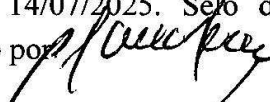
4

VERSO

CNM: 088914.2.0020338-95

praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 09/07/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWX 01116 KBX**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-15-20338 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo nº 202507.0416.04110770-IA-247 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 04/07/2025, prenotado sob o nº 586772, em 10/07/2025, fica averbado que no Processo nº 00000144620178272722 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Superior Tribunal de Justiça, 2ª Vara Cível de Gurupi/TO, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 51.855.716/0001-01. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 14/07/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWX 01410 TNO**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-16-20338 - LEILÕES PÚBLICOS NEGATIVOS: Nos termos do requerimento de 24/07/2025, protocolado sob o nº 587326, em 24/07/2025, fica averbado que **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid de Honsi nº 1404, Vila Diniz, São José do Rio Preto/SP, em cumprimento ao art. 27 e seus §§ da Lei 9.514/97, declarou que promoveu o 1º Leilão / em 21/07/2025 e o 2º Leilão / em 23/07/2025 nos quais não houve licitantes. Ato conferido e 

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20338

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 088914.2.0020338-95

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do
selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro,
08/08/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEWX 08203 DVC. Subscrito

por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

MODELO 12



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/022003 - FRANCESCO

Certifico que a presente certidão, composta de 10 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **20338**, sendo o último ato o **AV-16**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DT; FL.: 221; Nº.: 587.019; DATA: 16/07/2025; TÍTULO: Ficha Baixada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (PROTOCOLO CNIB Nº 202507.1516.04110770-PA-640) de 15/07/2025; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Indisponibilidade.** Rio de Janeiro, 11/08/2025. Busca efetuada até 08/08/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H35S-C8EKV-KCKLX-KH9J8>